# A C Ó R D Ã O

**TC-013308.989.24-3**

**Contratante:** Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE.

**Contratada:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento mensal de vale refeição para 1.029 servidores do DAEE, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para uso em estabelecimentos comerciais credenciados (restaurante, lanchonete, padaria ou similar).

**Responsável pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s) Instrumento(s):** Mara Regina Samensatto Ramos (Superintendente).

**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 15/02/24. Valor – R$7.909.458,48.

**Procurador de Contas:** Rafael Neubern Demarchi Costa.

**Procurador da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes.

**Fiscalização atual:** GDF-9.

**EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO. OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, COMPETITIVIDADE, ISONOMIA E ECONOMICIDADE. REGULAR.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 12 de novembro de 2024, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Robson Marinho, Presidente, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, **julgar regulares** o Pregão Eletrônico e o Contrato, bem como legais os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Observa, por fim, que a execução contratual, cujo acompanhamento tramita nos autos do TC-014258.989.24, será oportunamente submetida à apreciação.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**
**RELATOR**